



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 78

Disponibilização: 05/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Santarém

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 78

Disponibilização: 05/05/2021

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Santarém



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

O MM. Juiz Federal, Dr. FELIPE GONTIJO LOPES, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Santarém e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de **07/06/2021 a 11/06/2021, das 09h às 16h**, na sede da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 1893, bairro Jardim Santarém, CEP: 68.005-396, ao lado do Parque da cidade, nesta cidade de Santarém/PA, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da 2ª Vara desta Subseção (inclusive Juizado Especial Federal Adjunto), na forma estabelecida pelo artigo 13, incisos III, IV e VIII, e artigo 55, da Lei n. 5.010/66, artigos 96 a 113 do Provimento Geral da Corregedoria n. 10126799, de 28/04/2020 e Circular COGER 03/2021, sob a presidência do titular do Juízo, que fará observar o que segue:

I - A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de 9h às 16h, durante o período de **07/06/2021 a 11/06/2021**, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 05 dias úteis;

II - Os PRAZOS ficarão **SUSPENSOS** no período de **07/06/2021 a 11/06/2021**.

III - Os prazos suspensos voltarão a ser contados pelos dias remanescentes, a partir de **14/06/2021, salvo se houver prorrogação da Inspeção**.

IV - Durante o período de Inspeção:

1. **Não haverá** interrupção da distribuição;
2. **Haverá suspensão** da marcação e realização de audiências, salvo em virtude do previsto no item 4;
3. **Não haverá expediente destinado às partes. O atendimento ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito;**
4. O Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

V - Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santarém;

VI - O Juízo receberá as reclamações que as partes entenderem cabíveis.

VII - Durante a Inspeção, as partes poderão se manifestar acerca dos assuntos pertinentes mediante agendamento de teleconferência através do e-mail 02vara.stm@trf1.jus.br, telefone n. (93)2101-9472 ou pelo Balcão Virtual (<https://trf1-apps-balcao-virtual.azurefd.net/meeting/TRF1-SJPA-SSJdeSantarem-2VaraFederalCiveleCriminal>).

Expedido nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos 03 de maio de 2021. Eu, Eduardo Minuzzi Niederauer, Diretor de Secretaria Judiciária da 2ª Vara, o conferei e remeti ao MM. Magistrado.

FELIPE GONTIJO LOPES

Juiz Federal

2ª Vara Federal de Santarém



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gontijo Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/05/2021, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12844887** e o código CRC **131C2B9F**.

Av. Barão do Rio Branco, 1893 - Bairro Jardim Santarém - CEP 68005-396 - Santarém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0006107-19.2021.4.01.8000

12844887v5



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 3/2021

Convoca os servidores 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém para Inspeção Geral Ordinária em 2021

O MM. Dr. FELIPE GONTIJO LOPES, Juiz Federal, no exercício da titularidade sobre a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período de 07 a 11 de março do corrente ano, com início às 09:00 horas, serão realizados os trabalhos relativos à INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e do Juizado Especial Federal Adjunto, na forma estabelecida pelo artigo 13, incisos III, IV e VIII, e artigo 55, da Lei n. 5.010/66, artigos 96 a 113 do Provimento Geral da Corregedoria n. 10126799, de 28/04/2020 e Circular COGER 03/2021, sob sua presidência.

RESOLVE:

- **CONVOCAR** os servidores da 2ª Vara da Subseção de Santarém para auxiliarem, inclusive de forma remota, na execução dos serviços da inspeção geral anual de 2021: Carlos Emídio Pinheiro Linhares, Celi Maria Gomes de Brito Carneiro, Danielle Felício de Azevedo Oliveira, Elias Brandão de Lima, Eduardo Minuzzi Niederauer, Ester Amazonas Marinho, Jairo Leão de Araujo, Kissia Sabrina de Andrade Avila, Manuela Cunha Sousa, Pauliane Marques dos Santos, Pedro de Alcântara Alves Salgado, Suelen Ribeiro de Aguiar, Willame Brandão de Matos e Thiago Oliveira da Silva, ressalvados aqueles que possuam férias marcadas previamente a esta Portaria no período da Inspeção Geral Ordinária.
- **DETERMINAR** que durante a inspeção os servidores cumprirão a jornada, remota ou presencial, de 07 HORAS ININTERRUPTAS ou de 08 HORAS INTERCALADAS, com intervalo obrigatório de uma hora para almoço e descanso, ficando assegurada a compensação posterior pelas horas extras, no máximo 02 (duas), trabalhadas. Nesse ponto, importa esclarecer que caracteriza hora extraordinária aquela trabalhada após a jornada de 08 horas, com intervalo obrigatório de 01 hora. Cada setor deverá adotar uma escala de revezamento durante esse período, apresentando-a ao Diretor da Vara, de modo que sempre haja um servidor responsável pelo Setor de lotação.
- **CONVOCAR** os mensageiros e estagiários a cumprirem, tão-somente, a jornada normal de trabalho.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE GONTIJO LOPES

Juiz Federal

2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gontijo Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/05/2021, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12845239 e o código CRC **E782CAA9**.

Av. Barão do Rio Branco, 1893 - Bairro Jardim Santarém - CEP 68005-396 - Santarém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0006107-19.2021.4.01.8000

12845239v2